CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 201/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, tome as seguintes providências com relação ao Cemitério da Paz e da Saudade em nossa Cidade:

1 – construção de piso de concreto em todos os acessos aos túmulos;

2 – colocação de cestos para depósito de lixo;

3 – pintura geral dos portões do cemitério;

4 – aquisição de um esmerilho elétrico para afiar as ferramentas dos coveiros;

5 – fechamento do muro onde não existir portão para entrada;

6 – Pintura do muro e de todas as árvores existentes;

7 – Contatar os proprietários dos túmulos para que providenciem a reformas dos mesmos;

8 – Limpeza e capinação do mato existente em toda a área dos cemitérios.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos munícipes a respeito da realização dos serviços acima citados, tendo em vista que os Cemitérios encontram-se em péssimas condições de conservação, com muito mato e lixo nos corredores de acesso aos túmulos, situação que traz grande revolta a todos os munícipes que se deslocam até o cemitério para prestarem homenagens aos seus entes queridos e acabam encontrando um cemitério sem as mínimas condições de limpeza.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Câmara Municipal da Estância Ibiúna - SP Secretaria Administrativa Recebido 02/02/07